



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 391**, de 26 de junho de 2014

Aprova o **Loteamento “Monte Belo”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constantes do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 19.383, de 29 de maio de 2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o **Loteamento “Monte Belo”**, implantado na chácara nº 15.A1, integrante da Parte Oeste do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, Linha Toledo, com área de 60.057,00 m<sup>2</sup> (sessenta mil e cinquenta e sete metros quadrados), localizada neste Município de Toledo, Paraná, Matrícula nº 11.641 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 19.383, de 29 de maio de 2014.

**Art. 2º** – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 18 de junho de 2014.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

#### **DECRETO Nº 393**, de 30 de junho de 2014

Altera o horário do expediente de trabalho e de atendimento ao público nas repartições municipais no dia 4 de julho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que o futebol integra a vida dos brasileiros e é fator de congraçamento nacional,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O horário de trabalho e de atendimento ao público nas repartições municipais, no período vespertino do dia 4 de julho de 2014, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Fase de Quartas de Final da Copa do Mundo de 2014, será das 13h30min às 16h.

Parágrafo único – A redução do horário de trabalho e de atendimento ao público a que se refere este Decreto não se aplicará aos serviços de caráter essencial, os quais funcionarão conforme escala de trabalho preestabelecida.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 394**, de 30 de junho de 2014

Reconhece a existência, como via pública, de trecho de estrada rural situada neste Município, e dispõe sobre a sua denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no artigo 27 da Lei nº 1.945/2006,

considerando o contido em Termo de Declaração firmado em 3 de dezembro de 2012 por moradores e proprietários de imóveis situados na Linha Ouro Preto,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica reconhecida a existência, como via pública, há mais de vinte anos, da estrada rural com início na PR-317 (coordenadas 24°40'11.1”S e 53°39'24.8”W, percorrendo na divisa dos lotes rurais nºs 35 e 36 do 47º Perímetro da Fazenda Britânia, no sentido Sudeste, por 1.000 metros, depois no sentido Sul, por 100 metros, no lote rural nº 36 do mesmo Perímetro, e depois no sentido Oeste, por 200 metros, percorrendo na divisa dos lotes rurais nºs 36 e 28 do mesmo Perímetro, depois no sentido Sul, por 400 metros, percorrendo na divisa dos lotes rurais nºs 28 e 29 do mesmo Perímetro, até chegar nas coordenadas 24°40'34.5”S e 53°39'02.5”W, na OT-450, na Linha Ouro Preto, neste Município, com extensão total aproximada de 1.700 metros.

Parágrafo único – A estrada descrita no **caput** deste artigo passa a denominar-se **Estrada OT-455A**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 2

### **PORTARIA Nº 288**, de 30 de junho de 2014

Designa responsáveis para praticarem atos perante instituições financeiras, visando à movimentação e à aplicação de recursos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC), de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.114, de 11 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, para praticarem todos os atos necessários perante instituições financeiras, visando à movimentação e à aplicação de recursos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC), de Toledo, nos termos da Lei nº 2.114/2012, os titulares dos seguintes cargos na administração direta do Município de Toledo:

I – Secretário da Fazenda;

II – Secretário da Administração;

III – Secretário do Planejamento Estratégico;

IV – Diretor(a) de Tesouraria da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único – Os atos a que se refere o **caput** deste artigo deverão conter a assinatura, em conjunto, de dois dos titulares de cargos referidos em seus incisos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 291**, de 1º de julho de 2014

Designa Comissão para analisar a demonstração técnica a ser efetuada no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 01/2014 e para emitir o respectivo laudo técnico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 062/2014, desta data, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída Comissão para analisar a demonstração técnica a ser efetuada no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 01/2014, para o Fundo Municipal de Trânsito de Toledo, e para emitir o respectivo laudo técnico, composta pelos seguintes membros:

I – Fabiano de Paula Leite Faria, Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário;

II – Robson José Vozniaki, Diretor do Departamento de Informática;

III – Hélio de Jesus Santana, responsável pela administração do "EstaR".

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2014**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses; para aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao uso da Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Cmeis e Bibliotecas do Município de Toledo, de acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Toledo, Estado do Paraná e a BRF S.A. **DATA DE ABERTURA:** 17 DE JULHO DE 2014, às 14h00min.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada para execução global (material e mão de obra) de instalação de cortinas no Gabinete do Prefeito. **DATA DE ABERTURA:** 18 DE JULHO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.277,00 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais).

#### **ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2014**

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 047/2014, cujo objeto é a seleção de propostas visando execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 01: Serviços de iluminação na Rua Capitão Leônidas Marques, entre as Ruas Nilo Cairo e Domingos Miotto – Vila Pioneiro, neste Município de Toledo – PR; conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexos ao processo licitatório, especificações a seguir e as constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I). Lote 02: Serviços de iluminação na Rua Guarani, entre Ruas Padre Henrique Helling e Cristo Rei – Vila Pioneiro, neste Município de Toledo – PR; conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexos ao processo licitatório, especificações a seguir e as constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I). Lote 03: Serviços de iluminação na Rua Barão do Rio Branco, entre a Rua Anápolis e Rodovia PRT 163, neste Município de Toledo – PR; conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexos ao processo licitatório, especificações a seguir e as constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I), há a seguinte retificação: - Fica incluída no item 3.3 do edital a seguinte exigência: r) Apresentar Atestado de Visita Técnica, emitido pelo licitador,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 3

através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, devendo ser realizada pelo responsável técnico da licitante, Engenheiro Eletricista, em horário de expediente da Prefeitura, em até 03(três) dias úteis anteriores a abertura do certame. A visita técnica deverá ser agendada com o Engenheiro Eletricista na Secretaria de Habitação e Urbanismo (45) 3055-8845. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até as 14hs00min do dia 03 de JULHO de 2014, poderão ser protocolizados até às 14hs00min do dia 21 de JULHO de 2014, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 21 DE JULHO DE 2014, às 14h00min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 01 de Julho de 2014. AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 049/2014

PROPONENTE: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilhos, nº 3465, CIDADE: Toledo - ESTADO: Paraná. OBJETO: Contratação do SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para ministrar cursos, incluindo material e mão de obra necessários, para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, para as famílias beneficiadas do Conjunto Habitacional Residencial Orquídeas, neste Município de Toledo, constituído de 244 unidades habitacionais, conforme memorial descritivo, cronograma de execução, PTTs (Projeto de Trabalho Técnico Social) e Termo de Convênio, firmado entre a Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Toledo, em anexo. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em mensalmente, conforme a execução dos serviços, em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados conforme cronograma. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 552/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. OBJETO: Contratação do SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para ministrar cursos, incluindo material e mão de obra necessários, para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, para as famílias beneficiadas do Conjunto Habitacional Residencial Orquídeas, neste Município de Toledo, constituído de 244 unidades habitacionais, conforme memorial descritivo, cronograma de execução, PTTs (Projeto de Trabalho Técnico Social) e Termo de Convênio, firmado entre a Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Toledo, em anexo. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Contrato firmado em 16 de Junho de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 049/2014.

### COMUNICADO A SER PUBLICADO NOS DIÁRIOS OFICIAIS, JORNAIS E ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM O SEGUINTE TEOR:

Em atendimento ao disposto no artigo 10, § 4º da Lei 12.232/10 que estabelece as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços prestados por intermédio das agências de propaganda, o Município de Toledo-Pr pública a relação de nomes que serão sorteados para comporem a Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas na **Concorrência Pública nº 006/2014**, que será integrada por 05 (cinco) integrantes e 02 (dois) suplentes. A referida sessão pública para sorteio dos membros da Subcomissão Técnica ocorrerá no dia 10 de julho de 2014 às 10h00min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Toledo na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-Pr.

#### Relação dos nomes que comporão o sorteio:

- Álvaro Paulo Soares
- Dulce Alves Nakamura
- Wagner Antonio Lima
- Mauro Bianchi
- Tiago Brito Santana
- Erik Pacheco
- Lougan Manzke
- Vanderlei dos Reis
- Rodrigo Guiss
- Rosselane Giordani
- Ricardo Morante
- Fábio Ulsenheimer
- Selma Becker
- Camila Andrade

Toledo, 30 de junho de 2014.

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 4



### BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

#### Balanco Anual

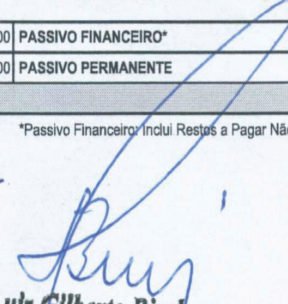
Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo


Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	147.997,79	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	40.335,85	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	147.997,79	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	28.643,91	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	147.997,79	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	28.643,91	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.819.425,31	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.691,94	0,00
IMOBILIZADO	1.819.425,31	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	11.691,94	0,00
BENS MÓVEIS	919.346,34	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>40.335,85</b>	<b>0,00</b>
BENS IMÓVEIS	900.078,97	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1.967.423,10</b>	<b>0,00</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.836.497,69	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.836.497,69	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.836.497,69</b>	<b>0,00</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>1.876.833,54</b>	<b>0,00</b>
ATIVO FINANCEIRO	147.997,79	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	116.120,89	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.819.425,31	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>1.851.302,21</b>	<b>0,00</b>

\*Passivo Financeiro inclui Restos a Pagar Não Processados

  
Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

  
Luiz Gilberto Birck  
Controlador de Controle Interno  
Matr. Func.: 24244-1  
CRCPR 36.934/0-1

  
Edmilson Lopes da Silveira  
Matrícula Funcional 2381-1  
CRC/PR-046010/0-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 5



### BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Toledo

Exercício 2013

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	110.235.904,91	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	10.095.113,45	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	51.033.640,65	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	39.462,44	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	51.033.640,65	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	59.202.264,26	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	4.368.830,61	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	3.117.090,25	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	59.202.264,26	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	809.695,48	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	41.679,86	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	400.365,02	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.668.745,96	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	337.715.739,07	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	3.668.745,96	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	203.471,91	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	203.471,91	0,00
IMOBILIZADO	331.457.012,65	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.814.602,53	0,00
BENS MÓVEIS	39.074.906,10	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	1.814.339,11	0,00
BENS IMÓVEIS	292.391.206,67	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	263,42	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(9.100,12)	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	37.469.752,57	0,00
INTANGÍVEL	6.258.726,42	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	35.188.832,48	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	6.258.726,42	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	9.884.811,71	0,00
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	21.179.195,11	0,00
			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	4.124.825,66	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	2.280.920,09	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A	2.280.920,09	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>47.564.866,02</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	400.386.777,96	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	400.386.777,96	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>400.386.777,96</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>447.951.643,98</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>447.951.643,98</b>	<b>0,00</b>
ATIVO FINANCEIRO	51.033.640,65	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	22.182.050,97	0,00
ATIVO PERMANENTE	396.918.003,33	0,00	PASSIVO PERMANENTE	42.042.055,09	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>383.727.537,92</b>	<b>0,00</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	23.657.500,00	0,00
			CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.657.500,00	0,00
			CONTRATAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.657.500,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>23.657.500,00</b>	<b>0,00</b>

  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

  
Luiz Gilberto Birck  
Controlador de Controle Interno  
Matr. Func.: 24244-1  
CRC/PR 36.934/O-1

  
Milton Endler  
Diretor Depto. de Controle  
Contábil e Financeiro  
C.F. nº 024412/0-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 6



### BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013


#### Balanço Anual

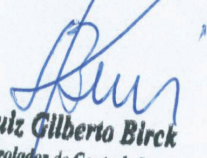
#### Fundo Municipal de Trânsito

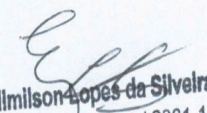
Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	358.475,20	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	13.229,07	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	358.475,20	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	358.475,20	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	13.229,07	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.698.569,32	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	13.229,07	0,00
IMOBILIZADO	1.698.569,32	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.050.536,65	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	648.032,67	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.229,07</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.758.359,92	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.758.359,92	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.758.359,92</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.057.044,52</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.771.588,99</b>	<b>0,00</b>
ATIVO FINANCEIRO	358.475,20	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	154.895,86	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.698.569,32	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.902.148,66	0,00

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

  
Paulo dos Santos  
Secretário de Segurança e Trânsito  
RG: 5.271.473-7

  
Luiz Gilberto Birck  
Controlador de Controle Interno  
Matr. Func.: 24244-1  
CRC/PR 36.9340-1

  
Edmilson Lopes da Silveira  
Matrícula Funcional 2381-1  
CRC/PR-046010/0-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 7

### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 13/2014

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931/2006 (Art. 143).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público ao proprietário do imóvel beneficiado com a obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e calçada, na **Rua Capitão Leônidas Marques**, trecho entre as Ruas Nilo Cairo e Domingos Miotto, Vila Pioneiro, execução global (material e mão-de-obra), os elementos para cobrança da Contribuição de Melhoria, conforme segue.

**Art. 2º** - Os imóveis beneficiados com a mencionada obra são os seguintes:

CADASTRO	QUADRA	LOTE
38522	00LR	0004

**Art. 3º** - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
	Rua Capitão Leônidas Marques, trecho entre as Ruas Nilo Cairo e Domingos Miotto, Vila Pioneiro	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 1.656,00</b>
1.1	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvore entre 0,05 m e 0,15m de diâmetro	m <sup>2</sup>	3.600,00	0,46	1.656,00	
	<b>Sub-Total</b>				1.656,00	
<b>2.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 105.907,38</b>
2.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	772,20	772,20	
2.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	m <sup>2</sup>	2.000,00	0,56	1.120,00	
2.3	Escavação mecânica de material 1ª. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	m <sup>3</sup>	400,00	2,72	1.088,00	
2.4	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria	m <sup>2</sup>	2.000,00	0,26	520,00	
2.5	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m <sup>3</sup>	200,00	5,01	1.002,00	
2.6	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m <sup>3</sup>	240,00	106,36	25.526,40	
2.7	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m <sup>2</sup>	2.000,00	3,59	7.180,00	
2.8	Pintura de ligação com emulsão RR-1c	m <sup>2</sup>	2.000,00	1,31	2.620,00	
2.9	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	250,00	230,69	57.672,50	
2.10	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora	m <sup>3</sup>	100,00	4,60	460,00	
2.11	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	txkm	8.928,40	0,89	7.946,28	
	<b>Sub-Total</b>				105.907,38	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 8

<b>3.0</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>R\$ 11.814,56</b>
3.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	490,36	490,36	
3.2	Meio-fio com sarjeta, executado com extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10cm x h=23cm), inclui esc. e acerto faixa 0,45m	m	410,00	27,62	11.324,20	
	<b>Sub-Total</b>				11.814,56	
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					<b>R\$ 14.916,64</b>
4.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	585,00	585,00	
4.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 ate 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	264,00	8,08	2.133,12	
4.3	Corpo BSTC d=400mm, sem berço	m	132,00	46,80	6.177,60	
4.4	Assentamento de tubos de concreto d=400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	132,00	19,11	2.522,52	
4.5	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado	m³	87,12	8,69	757,07	
4.6	Boca de lobo	UNID	4,00	380,00	1.520,00	
4.7	Caixa de Ligação	UNID	2,00	380,00	760,00	
4.8	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	518,35	0,89	461,33	
	<b>Sub-Total</b>				14.916,64	
<b>5.0</b>	<b>CALÇADAS</b>					<b>R\$ 30.040,00</b>
5.1	Calçada em Concreto Padrão Município de Toledo 5 cm	m²	800,00	36,45	29.160,00	
6.11	Rampa p/ acesso a deficientes em concreto armado c/ pintura e símbolo internacional de acesso	und	8,00	110,00	880,00	
	<b>Sub-Total</b>				30.040,00	
	<b>TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>R\$ 138.077,04</b>
	<b>TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 26.257,54</b>
	<b>TOTAL GERAL EM R\$</b>					<b>R\$ 164.334,58</b>

**Art. 4º** - A contribuição relativa ao imóvel será determinada pelo rateio da parcela do custo da obra a que se refere o Artigo 3º deste Edital, pelo imóvel situado na zona beneficiada em função dos respectivos fatores individuais de valorização, conforme descrito a seguir:

I – Fórmula “A”: Rateio da parcela do custo da obra pelo imóvel beneficiado pela aplicação da fórmula **CM = Área Base Individual x custo por metro quadrado**, observando-se como **limite total o custo da obra**;

II – Fórmula “B”: Rateio da parcela do custo da obra pelo imóvel beneficiado em função dos respectivos fatores individuais de valorização, tendo como **limite individual** o acréscimo de valor que da obra resultou para o imóvel beneficiado, acréscimo esse a ser verificado e apurado mediante laudo de avaliação;

III – Fórmula “C”: O cálculo do valor da Contribuição de Melhoria (CM), relativa ao imóvel, será determinado pela escolha e atribuição do menor valor entre o resultante da Fórmula “A” (Inciso I) e o resultante da Formula “B” (Inciso II), ou seja: **se resultado da Fórmula “A” < que resultado da Fórmula “B” então CM = Fórmula “A” e se resultado da Fórmula “B” < que resultado da Fórmula “A”, então CM = Fórmula “B”**.

**Art. 5º** - O prazo para impugnação, pelo interessado, de qualquer um dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; a impugnação deverá ser protocolizada na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006). Toledo, 01 de julho de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 9

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 14/2014

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o contido nos artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem **NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM)**, incidente sobre o imóvel de sua propriedade, em decorrência de obras públicas que resultaram em valorização do imóvel, já que não foram encontrados para serem notificados pessoalmente:

Cadastro	Nome Contribuinte	Quadra	Lote	Valor CM (R\$)	Edital Demonstrativo de Custos
7568	LUCIANA DA SILVA STEIN	643	001	4.004,34	36/2013 RETIFICADO PELO 04/2014
38758	WANDERSON MOURA DE SOUZA	035	103D	4.004,34	36/2013 RETIFICADO PELO 04/2014
35736	ADAO DOS SANTOS FERREIRA	083	008	2.861,03	36/2013 RETIFICADO PELO 04/2014
44647	ELAINE DA SILVA	006	102	8.469,04	36/2013 RETIFICADO PELO 04/2014
35163	FRANCIELE CRISTINA SAVARIZ SANCHES	137	37	743,33	36/2013 RETIFICADO PELO 04/2014
35234	ALCINDO BERGJOHANN E OUTROS	139	147	594,66	36/2013 RETIFICADO PELO 04/2014
36328	DJESSICA MARTINS SOARES	100	91	689,81	36/2013 RETIFICADO PELO 04/2014
35264	EDIR WIESENHUTTER	140	107	594,66	36/2013 RETIFICADO PELO 04/2014
44684	SELSYER WEBER BURCHARDT	003	20	3.380,74	36/2013 RETIFICADO PELO 04/2014
33953	TOYOJI UENISHI	082	177	6.235,72	36/2013 RETIFICADO PELO 04/2014
31517	OZIEL DA SILVA RIBEIRO	36	33	7.149,81	36/2013 RETIFICADO PELO 04/2014
7573	JOCELENE TISATTO	643	006	4.004,34	36/2013 RETIFICADO PELO 04/2014
44680	CLARICE PONTES FAVARAO	002	010	3.380,74	36/2013 RETIFICADO PELO 04/2014
34667	NELIO RIBEIRO ITIYAMA	121	120	594,66	36/2013 RETIFICADO PELO 04/2014
35259	EMERSON DOS SANTOS GOMES	140	57	594,66	36/2013 RETIFICADO PELO 04/2014
35193	VIA CONCRETA EMPREENDIMENTOS LTDA	138	37	743,33	36/2013 RETIFICADO PELO 04/2014

As Condições de pagamento da Contribuição de Melhoria de cada Imóvel acima relacionado são os previstos no Decreto 1.055, de 28 de junho de 1995.

Através da presente, ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes acima mencionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, **apresentar defesa (impugnar o lançamento), efetuar o pagamento ou manifestar expressamente a sua opção de pagamento (firmar acordo de parcelamento)**.

Se o acordo não for firmado no prazo acima indicado, o valor lançado considerar-se-á vencido 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital de Notificação, passando a incidir os acréscimos previstos no Artigo 213 da Lei Municipal nº 1.931/2006.

Toledo, PR, 01 de julho de 2014.

**Neuroci Antonio Frizzo**  
Secretario da Fazenda do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 10

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 18/08/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAI9067	279270F000029780	17/04/2014	74550
AAR5900	279270F000029753	17/04/2014	74550
ABJ7501	279270F000029662	15/04/2014	74550
ACD7732	279270F000029649	15/04/2014	74550
ACR8817	279270F000029754	17/04/2014	74550
ADA4752	279270F000029720	16/04/2014	74550
ADG4712	279270F000029828	19/04/2014	74550
ADH2847	279270F000029664	15/04/2014	74550
ADP3513	279270F000029693	16/04/2014	74550
ADR2335	279270F000029704	16/04/2014	74550
ADT7495	279270F000029678	15/04/2014	74550
AEM7755	279270F000029814	20/04/2014	74550
AFF9100	279270F000029759	17/04/2014	74550
AFG7103	279270F000029732	16/04/2014	74550
AFQ0877	279270F000029665	15/04/2014	74550
AFS8143	279270A000045223	15/04/2014	60412
AFW1469	279270F000029752	17/04/2014	74550
AGF2851	279270F000029719	16/04/2014	74630
AGI9663	279270A000045225	15/04/2014	68580
AGN6847	279270A000044582	03/04/2014	55500
AGZ9152	279270F000029728	16/04/2014	74550
AHJ1418	279270F000029793	18/04/2014	74630
AHL7726	279270F000029742	17/04/2014	74550
AHO5252	279270F000029701	16/04/2014	74550
AHP9244	279270F000029751	17/04/2014	74550
AHR0361	279270F000029686	15/04/2014	74630
AHW8890	279270F000029762	17/04/2014	74550
AHY9610	279270F000029647	15/04/2014	74550
AII2749	279270F000029781	17/04/2014	74550
AIQ3368	279270F000029763	17/04/2014	74550
AIW8932	279270F000029663	15/04/2014	74550
AJB9203	279270F000029713	16/04/2014	74550
AJR6819	279270F000029727	16/04/2014	74550
AJU1160	279270F000029705	16/04/2014	74550
AKI0557	279270F000029711	16/04/2014	74550
AKL9283	279270F000029737	16/04/2014	74550
AKR0633	279270F000029681	15/04/2014	74550
AKZ9632	279270F000029797	18/04/2014	74550
ALK8197	279270F000029682	15/04/2014	74550
ALM9574	279270F000029725	16/04/2014	74550
ALO5475	279270F000029735	16/04/2014	74550
ALO5475	279270F000029734	16/04/2014	74550
ALQ4772	279270F000029761	17/04/2014	74550
ALS3682	279270F000029767	17/04/2014	74550
ALX2912	279270F000029684	15/04/2014	74550
AMT2147	279270F000029709	16/04/2014	74550
AMZ3090	279270F000029776	17/04/2014	74550
ANF5479	279270A000045970	13/05/2014	55415
ANG0777	279270F000029691	16/04/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 11

ANL3507	279270A000044588	09/04/2014	54522
ANL6780	279270F000029651	15/04/2014	74550
ANP9004	279270A000043900	22/04/2014	73662
AOD8543	279270F000029741	17/04/2014	74550
AOK2853	279270F000029758	17/04/2014	74630
AOL2938	279270A000044587	03/04/2014	55500
AOP8172	279270A000044586	03/04/2014	55500
APA0645	279270F000029757	17/04/2014	74550
APB7040	279270F000029724	16/04/2014	74550
APB9229	279270F000029703	16/04/2014	74550
APD0208	279270A000044589	09/04/2014	55680
APE4093	279270F000029823	19/04/2014	74550
APL5157	279270F000029656	15/04/2014	74630
APS8701	279270A000044580	03/04/2014	60501
APT9121	279270A000045220	15/04/2014	60412
APW9319	279270F000029692	16/04/2014	74550
APX1275	279270F000029801	20/04/2014	74550
APY8531	279270F000029747	17/04/2014	74550
AQF2228	279270F000029677	15/04/2014	74550
AQG7671	279270F000029777	17/04/2014	74550
AQN9756	279270F000029802	20/04/2014	74550
AQP6840	279270F000029655	15/04/2014	74550
AQP8294	279270F000029800	20/04/2014	74550
AQP9271	279270F000029811	20/04/2014	74550
AQS4861	279270A000044585	03/04/2014	55500
AQV2978	279270F000029827	19/04/2014	74550
AQV2978	279270F000029782	17/04/2014	74550
AQW2553	279270F000029788	18/04/2014	74550
ARG0212	279270F000029698	16/04/2014	74550
ARO5680	279270F000029778	17/04/2014	74550
ART6494	279270F000029783	17/04/2014	74550
ARU9916	279270F000029722	16/04/2014	74550
ARU9916	279270F000029766	17/04/2014	74550
ASB2322	279270F000029821	20/04/2014	74550
ASB5477	279270F000029818	20/04/2014	74550
ASC7094	279270A000043897	22/04/2014	51851
ASI8456	279270F000029666	15/04/2014	74630
ASO1328	279270F000029673	15/04/2014	74550
ASO8182	279270F000029736	16/04/2014	74550
ASS5595	279270F000029739	17/04/2014	74550
ASS7741	279270F000029771	17/04/2014	74550
ASS8489	279270F000029717	16/04/2014	74630
ATB3798	279270F000029746	17/04/2014	74550
ATB3871	279270A000044583	03/04/2014	54284
ATE2713	279270F000029716	16/04/2014	74550
ATF5178	279270F000029694	16/04/2014	74550
ATI5847	279270F000029660	15/04/2014	74630
ATK0916	279270F000029809	20/04/2014	74550
ATW2737	279270F000029675	15/04/2014	74550
ATW8969	279270F000029683	15/04/2014	74550
ATX0393	279270F000029817	20/04/2014	74550
ATX3776	279270F000029784	17/04/2014	74550
ATZ1831	279270F000029690	16/04/2014	74550
AUA7888	279270NIC0006478	27/06/2014	50020
AUE2305	279270F000029749	17/04/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 12

AUF5992	279270F000029825	19/04/2014	74550
AUG4936	279270F000029708	16/04/2014	74550
AUI5866	279270F000029676	15/04/2014	74630
AUI9625	279270F000029648	15/04/2014	74550
AUJ5213	279270F000029824	19/04/2014	74550
AUK7943	279270A000045221	15/04/2014	60412
AUM3813	279270A000044590	09/04/2014	55090
AUP3439	279270F000029799	18/04/2014	74550
AUP7257	279270F000029700	16/04/2014	74550
AUW7782	279270F000029773	17/04/2014	74550
AUW8896	279270F000029712	16/04/2014	74550
AUX6643	279270F000029787	18/04/2014	74550
AVA3721	279270F000029661	15/04/2014	74550
AVC1449	279270A000045217	11/04/2014	73662
AVD0187	279270F000029699	16/04/2014	74550
AVD4543	279270F000029819	20/04/2014	74550
AVF5919	279270F000029769	17/04/2014	74550
AVJ0013	279270F000029826	19/04/2014	74550
AVK0886	279270F000029679	15/04/2014	74550
AVP8831	279270F000029730	16/04/2014	74550
AVQ6863	279270F000029653	15/04/2014	74630
AVX2482	279270F000029774	17/04/2014	74550
AVZ6581	279270F000029696	16/04/2014	74550
AWB2172	279270F000029791	18/04/2014	74550
AWF1723	279270F000029721	16/04/2014	74630
AWH1053	279270A000045224	15/04/2014	54600
AWJ1795	279270F000029670	15/04/2014	74550
AXF4198	279270F000029765	17/04/2014	74550
AXJ3458	279270F000029745	17/04/2014	74630
AXQ5870	279270A000045373	16/04/2014	54526
AXR2379	279270F000029760	17/04/2014	74550
AXY2004	279270F000029738	17/04/2014	74550
AYC6251	279270A000045209	09/04/2014	54600
AYC7618	279270F000029740	17/04/2014	74550
AZI0251	279270F000029688	16/04/2014	74550
BAL0810	279270F000029729	16/04/2014	74550
BAW1986	279270F000029772	17/04/2014	74550
BBB7000	279270F000029795	18/04/2014	74550
BBX1213	279270F000029796	18/04/2014	74630
BCA1407	279270A000045226	17/04/2014	73662
BEM0965	279270F000029744	17/04/2014	74550
BET8116	279270F000029807	20/04/2014	74550
BIV7490	279270F000029822	19/04/2014	74550
BLL9020	279270F000029798	18/04/2014	74550
BOT2852	279270F000029671	15/04/2014	74550
BSE9596	279270F000029667	15/04/2014	74550
BXB7680	279270F000029707	16/04/2014	74550
BZP5395	279270F000029726	16/04/2014	74550
BZT7876	279270F000029813	20/04/2014	74550
CGU9502	279270F000029672	15/04/2014	74550
CHS9442	279270F000029803	20/04/2014	74550
CLG8347	279270F000029697	16/04/2014	74550
CLM7330	279270F000029669	15/04/2014	74550
CMR4794	279270F000029718	16/04/2014	74550
CNX1513	279270A000043898	22/04/2014	51851



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 13

CSQ7983	279270F000029829	19/04/2014	74550
CVO2795	279270F000029695	16/04/2014	74630
CYR5261	279270F000029804	20/04/2014	74630
CZO7660	279270F000029654	15/04/2014	74550
DAS9176	279270F000029815	20/04/2014	74550
DFU9585	279270F000029792	18/04/2014	74550
DGJ3976	279270F000029668	15/04/2014	74630
DMH3184	279270F000029750	17/04/2014	74550
DMK5266	279270F000029723	16/04/2014	74550
DNT0505	279270F000029685	15/04/2014	74630
DTD9829	279270F000029702	16/04/2014	74550
DUE8427	279270F000029785	17/04/2014	74550
DUO0263	279270F000029816	20/04/2014	74550
DXF0026	279270F000029770	17/04/2014	74550
EBA4115	279270F000029775	17/04/2014	74630
EGG7561	279270F000029687	16/04/2014	74550
EIF9142	279270F000029680	15/04/2014	74550
ELC2649	279270F000029786	18/04/2014	74630
FOX3958	279270F000029764	17/04/2014	74550
GJY0018	279270F000029715	16/04/2014	74550
GLB3520	279270F000029657	15/04/2014	74550
GPK3364	279270A000043899	22/04/2014	51851
GUT8725	279270F000029789	18/04/2014	74550
HGO9291	279270F000029706	16/04/2014	74550
HGV7018	279270F000029779	17/04/2014	74550
HPR9687	279270A000044581	03/04/2014	55680
HRA5535	279270F000029710	16/04/2014	74550
HRD6091	279270F000029794	18/04/2014	74550
HRP0956	279270F000029755	17/04/2014	74550
HRP6893	279270F000029756	17/04/2014	74550
ICG0759	279270A000045222	15/04/2014	60412
IKL6331	279270F000029748	17/04/2014	74550
IND0313	279270F000029806	20/04/2014	74550
JQK1207	279270F000029812	20/04/2014	74550
JQK1207	279270F000029733	16/04/2014	74630
KFM7920	279270F000029714	16/04/2014	74630
KGV3252	279270F000029652	15/04/2014	74550
KHJ6807	279270F000029659	15/04/2014	74550
KHJ6807	279270F000029658	15/04/2014	74550
KKL5681	279270F000029820	20/04/2014	74550
KVP1154	279270A000044584	03/04/2014	54522
LXX8040	279270A000045212	07/04/2014	73662
MBB9114	279270F000029768	17/04/2014	74550
MBF0805	279270F000029674	15/04/2014	74630
MDV2948	279270F000029731	16/04/2014	74550
MUJ2654	279270F000029805	20/04/2014	74550
MWB1302	279270F000029743	17/04/2014	74550
NCK1048	279270F000029810	20/04/2014	74550
NEC5950	279270A000045219	14/04/2014	55500
NFT4647	279270F000029650	15/04/2014	74630
NFV6238	279270F000029808	20/04/2014	74550
NKK4069	279270F000029689	16/04/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 14

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 14/08/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA7085	279270F000031369	12/06/2014	74550
AAO1989	279270A000046388	23/06/2014	54522
AAO6626	279270F000031363	12/06/2014	74550
AAX5003	279270A000046863	16/06/2014	73662
AAY1375	279270F000031376	12/06/2014	74550
ABD9007	279270A000046718	24/06/2014	51851
ABG0174	116100E002617132	25/06/2014	60502
ABG0174	116100E002617134	25/06/2014	62700
ABH0007	279270F000031377	12/06/2014	74550
ABK2521	279270A000020534	23/06/2014	57380
ABL5615	279270F000031323	11/06/2014	74550
ABZ8863	279270A000020532	18/06/2014	73662
ACE8946	279270A000046908	17/06/2014	73662
ACF8947	279270F000031348	11/06/2014	74550
ACU8330	279270A000046914	21/06/2014	73662
ADG1036	279270F000031319	11/06/2014	74550
ADK4027	279270F000031318	11/06/2014	74550
AEK3749	279270A000046973	11/06/2014	60412
AER4434	279270A000046716	24/06/2014	51851
AEZ3506	279270A000046134	17/06/2014	52070
AFG1462	116100E004718994	14/06/2014	60502
AFN8364	279270F000031341	11/06/2014	74550
AFQ0320	279270A000046702	11/06/2014	55500
AFQ4269	279270A000046387	23/06/2014	54522
AFT9988	279270A000046192	14/06/2014	73662
AFX1582	116100E004717569	19/06/2014	70561
AFZ1068	279270A000046476	24/06/2014	55415
AGE4606	279270F000031332	11/06/2014	74550
AGJ1414	279270F000031326	11/06/2014	74550
AGM6747	116100E004508887	21/06/2014	70561
AGO1441	116100E004720537	13/06/2014	61810
AGU4290	279270A000046682	10/06/2014	73662
AGY2309	279270F000031317	11/06/2014	74550
AHD8274	279270A000046473	21/06/2014	55411
AHE6731	279270A000046705	16/06/2014	51851
AHG4418	279270A000046714	24/06/2014	51851
AHI3401	279270A000046684	11/06/2014	54790
AHK1265	116100E003993040	24/06/2014	60502
AHM6888	279270F000031325	11/06/2014	74550
AHR9317	279270A000046913	21/06/2014	51930
AHV2844	279270A000046703	17/06/2014	51851
AHX0855	116100E002988872	24/06/2014	58511
AHZ8376	279270F000031329	11/06/2014	74550
AIC3351	279270A000046706	18/06/2014	51851
AIL2300	279270F000031352	12/06/2014	74550
AIY6687	279270A000044831	09/06/2014	55411
AJE3523	279270A000046142	18/06/2014	70561
AJN1722	279270A000046382	11/06/2014	56222
AJU8626	279270F000031358	12/06/2014	74550
AJX1549	279270F000031366	12/06/2014	74550
AKI4949	279270A000046987	11/06/2014	60412
AKM4077	279270A000046675	10/06/2014	51851
AKO9723	279270A000046092	11/06/2014	56060
AKP6392	279270A000046096	20/06/2014	73662
AKP7685	279270A000046690	12/06/2014	51851
ALF3039	279270A000047051	23/06/2014	54600
ALG6181	279270A000046859	16/06/2014	55500
ALJ1925	279270A000044830	09/06/2014	55411
ALO5642	116100E004717329	15/06/2014	70481
ALQ5610	279270A000046671	09/06/2014	51851
ALR1978	279270A000047052	21/06/2014	73662



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 15

ALV6945	279270A000044828	09/06/2014	55411
ALX3742	279270A000046719	24/06/2014	51851
ALZ9419	116100E004717149	21/06/2014	55500
AMB5785	279270A000046676	10/06/2014	51851
AMC5675	279270A000045873	17/06/2014	51851
AML5498	279270A000046866	16/06/2014	54600
AML5901	279270A000046912	21/06/2014	55411
AMR7669	279270A000046685	11/06/2014	54526
AMU0369	279270F000031362	12/06/2014	74550
AMU1049	279270A000044836	10/06/2014	55415
AMV9547	279270F000031370	12/06/2014	74630
AMZ0255	279270A000046710	18/06/2014	51851
ANC6108	279270A000046905	16/06/2014	73662
ANN8313	279270A000046904	16/06/2014	54526
ANR6660	279270A000046678	10/06/2014	73662
ANU1826	279270A000046907	16/06/2014	55411
AOB1937	279270A000046667	07/06/2014	55415
AOF1512	279270A000046862	16/06/2014	55414
AOL1664	279270A000046853	20/06/2014	56731
AON2432	279270A000046683	11/06/2014	55415
AOO0808	279270F000031367	12/06/2014	74550
AOO9232	116100E004717929	23/06/2014	60412
AOQ4566	279270A000046691	12/06/2014	73662
AOS6364	279270A000046864	16/06/2014	54600
AOW8618	279270A000046985	11/06/2014	60412
AOX3632	279270A000044832	10/06/2014	55411
AOZ7605	279270F000031354	12/06/2014	74550
APF8037	116100E004717669	14/06/2014	59910
APF9037	279270A000046088	14/06/2014	54600
APJ3941	116100E004718315	24/06/2014	61810
APK2331	279270A000046698	14/06/2014	51851
APL2856	279270A000046902	16/06/2014	55416
APM1003	279270A000046465	18/06/2014	55411
APS4603	279270A000046100	26/06/2014	55411
APS8727	279270A000046708	18/06/2014	51851
APT0108	279270A000045875	26/06/2014	55090
APU1161	279270A000046982	11/06/2014	60412
APV6877	279270A000046711	18/06/2014	51851
AQF3601	279270A000046673	09/06/2014	73662
AQJ1856	279270F000031378	12/06/2014	74550
AQM9673	279270A000046687	11/06/2014	55411
AQN6172	279270A000046470	18/06/2014	55500
AQN9784	279270A000046670	09/06/2014	51851
AQO9914	279270F000031344	11/06/2014	74550
AQT4036	279270F000031336	11/06/2014	74550
AQU2412	279270A000044833	10/06/2014	55411
AQW6098	279270F000031382	12/06/2014	74550
ARJ4693	279270F000031375	12/06/2014	74630
ARJ8640	116100E004720889	17/06/2014	59161
ARL5569	279270F000031335	11/06/2014	74550
ARW0774	116100E004719957	13/06/2014	64830
ARY8041	279270F000031353	12/06/2014	74550
ARZ1106	279270A000020535	24/06/2014	73662
ASH4176	279270A000046701	11/06/2014	55411
ASI4092	279270A000046969	11/06/2014	59910
ASJ4517	279270A000046972	11/06/2014	60412
ASV9699	279270A000046681	10/06/2014	51851
ATA5236	279270A000046385	17/06/2014	73662
ATE3727	279270A000046677	10/06/2014	55414
ATF5809	279270A000046386	17/06/2014	54522
ATM4954	279270A000046861	16/06/2014	55414
ATN0445	279270A000046414	06/06/2014	55090
ATN8560	279270F000031364	12/06/2014	74550
ATQ3590	279270A000046901	17/06/2014	55411
ATQ5942	279270F000031320	11/06/2014	74550
ATT8338	279270A000046911	21/06/2014	55680
ATW4474	279270F000031374	12/06/2014	74550
ATX5912	279270A000046674	09/06/2014	55411



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 16

ATX5940	279270A000046910	18/06/2014	55411
ATZ6557	279270A000046097	26/06/2014	55500
ATZ7119	279270F000031372	12/06/2014	74550
AUC5415	279270F000031346	11/06/2014	74550
AUC5415	279270F000031356	12/06/2014	74550
AUF2674	279270A000046472	21/06/2014	55411
AUK1801	279270A000046099	26/06/2014	54522
AUQ3091	279270A000046709	18/06/2014	51851
AUR7736	279270F000031347	11/06/2014	74550
AUX8230	279270F000031327	11/06/2014	74550
AUZ0697	279270A000046098	26/06/2014	55500
AUZ6031	279270F000031350	11/06/2014	74550
AUZ6128	279270F000031373	12/06/2014	74550
AVC5753	279270A000046666	09/06/2014	55411
AVL7860	279270A000046981	11/06/2014	60412
AVL9121	279270A000046668	07/06/2014	55416
AVN8999	279270F000031360	12/06/2014	74550
AVO5827	279270A000046091	11/06/2014	56060
AVV5421	279270A000042577	25/06/2014	73662
AVZ3917	279270A000046971	11/06/2014	60412
AWC1103	279270F000031357	12/06/2014	74550
AWI6101	279270A000046689	12/06/2014	55411
AWK2644	279270F000031371	12/06/2014	74550
AWL2955	116100E004510627	17/06/2014	54522
AWQ3736	279270A000046693	13/06/2014	57380
AWR4936	279270A000046707	18/06/2014	51851
AWR8948	279270A000046379	14/06/2014	54600
AWS0898	279270A000046688	11/06/2014	55411
AWU2679	279270A000046858	16/06/2014	55500
AWZ1331	279270A000046712	18/06/2014	51851
AXA2622	279270A000042575	23/06/2014	73662
AXA2622	279270A000046194	23/06/2014	73662
AXA8435	279270F000031359	12/06/2014	74550
AXB0758	279270A000046093	11/06/2014	56060
AXB2504	279270A000046694	14/06/2014	73662
AXE7893	279270A000046852	16/06/2014	54521
AXF9340	279270F000031355	12/06/2014	74550
AXI7730	279270A000046986	11/06/2014	60412
AXK7801	279270F000031330	11/06/2014	74550
AXN4331	279270A000046193	14/06/2014	54526
AXQ1743	279270A000045872	11/06/2014	54284
AXV3574	279270A000046665	09/06/2014	55411
AXV5143	279270F000031321	11/06/2014	74550
AXV8869	279270F000031337	11/06/2014	74550
AXV8869	279270F000031334	11/06/2014	74550
AYA5967	279270A000046903	16/06/2014	55411
AYD5549	279270A000046720	24/06/2014	51851
AYD6057	279270F000031351	12/06/2014	74550
AYF0350	279270F000031379	12/06/2014	74550
AYH2535	279270F000031380	12/06/2014	74550
AYH7419	279270F000031342	11/06/2014	74550
AYH7962	279270A000044834	10/06/2014	55416
AZZ9922	279270A000046087	14/06/2014	54600
BAN4740	279270A000046988	11/06/2014	60412
BAS0730	279270A000046909	18/06/2014	54526
BBE3006	279270A000046466	18/06/2014	55411
BBV0222	279270F000031331	11/06/2014	74550
BBW8844	116100E002988819	25/06/2014	54600
BEC7117	279270A000046094	17/06/2014	68580
BER5700	116100E004717673	13/06/2014	59910
BNU4093	116100E004717145	13/06/2014	60412
BTE4595	279270F000031339	11/06/2014	74550
BUQ3284	279270A000046699	14/06/2014	51851
BUY1280	279270F000031322	11/06/2014	74550
CBD6538	279270A000046095	20/06/2014	55500
CDY3660	279270A000046381	17/06/2014	54600
CIU3585	279270A000020533	18/06/2014	73662
CJW9631	116100E003725232	18/06/2014	60501



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 17

CPJ6401	279270A000046860	16/06/2014	56144
CSY1656	116100E004717502	15/06/2014	72340
CVT1379	116100E002988816	21/06/2014	57200
CWC9683	279270A000046471	21/06/2014	55415
CXW8352	279270A000046978	11/06/2014	60412
CYD4117	279270A000046692	12/06/2014	51851
CYP0967	279270F000031361	12/06/2014	74550
DEX3550	279270F000031381	12/06/2014	74550
DGB1217	116100E004717147	10/06/2014	60502
DGG3069	279270A000046854	16/06/2014	54522
DGZ5123	279270A000046679	10/06/2014	51851
DJE1039	279270F000031333	11/06/2014	74550
DLR0998	279270A000046867	20/06/2014	60412
DPB3396	279270A000046980	11/06/2014	59910
DTB8260	279270A000046700	14/06/2014	51851
DTZ1797	116100E004717146	13/06/2014	60502
EAP6159	279270A000046715	24/06/2014	51851
EOF5391	279270F000031328	11/06/2014	74630
EYG0843	279270A000046979	11/06/2014	60412
FAA8063	279270A000046672	09/06/2014	51851
FRE1601	279270F000031345	11/06/2014	74550
GMM8994	279270A000046974	11/06/2014	60412
GPM1454	279270A000046680	10/06/2014	51851
HKH9667	279270A000046977	11/06/2014	73662
HKH9667	279270A000046976	11/06/2014	60412
HSU5830	279270A000046467	18/06/2014	55415
HXA9602	279270A000046975	11/06/2014	60412
IKL3753	116100E004717511	19/06/2014	70721
IKL3753	116100E004717512	19/06/2014	57200
IKL3753	116100E004717509	19/06/2014	60411
IMZ7456	279270A000046089	19/06/2014	55250
IRV9211	279270A000044835	10/06/2014	55415
IVE2570	279270A000046704	14/06/2014	51851
JHI8184	279270A000046669	07/06/2014	54526
JPP4186	279270A000046697	14/06/2014	51851
JTU8506	116100E003416983	14/06/2014	62700
JUH1880	279270A000046968	04/06/2014	73662
KEA2728	279270F000031343	11/06/2014	74550
KG11930	279270F000031365	12/06/2014	74550
KKR9865	279270F000031338	11/06/2014	74550
KLF9835	279270A000046696	14/06/2014	51852
KLS1318	279270A000046474	24/06/2014	54521
KOQ1533	116100E004718366	18/06/2014	53800
LCZ4482	279270A000046713	18/06/2014	51851
LON8106	279270A000046984	11/06/2014	59910
LPE3813	279270F000031349	11/06/2014	74550
LYG6748	279270F000031368	12/06/2014	74550
MAK9102	279270A000046380	17/06/2014	55411
MBZ6238	279270A000046469	18/06/2014	55500
MDT6499	279270A000046686	11/06/2014	55411
MFB7020	279270A000046989	11/06/2014	59910
MHE6754	279270A000042576	23/06/2014	73662
MIP3276	279270A000046191	16/06/2014	60412
MMJ7799	279270A000046865	16/06/2014	54600
MOB6349	279270A000046383	11/06/2014	56222
MOS5657	279270F000031324	11/06/2014	74550
MYN7676	279270A000046468	18/06/2014	55500
NBE0009	116100E004717328	13/06/2014	54284
NEV4022	279270A000046857	16/06/2014	55500
NPW2974	279270A000046856	16/06/2014	55090
OBB7909	279270A000046695	14/06/2014	51851
OPD7849	279270F000031340	11/06/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 18

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 18/08/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABJ4484	279270NIC0006490	28/06/2014	50020
ACG8009	279270A000046014	24/04/2014	73662
AES4404	279270A000046002	22/04/2014	54526
AKJ1114	279270A000046010	23/04/2014	54526
AKL1014	279270A000045798	24/04/2014	70481
ALG7258	279270A000046017	25/04/2014	55414
ALP9864	279270A000046003	22/04/2014	73662
ANH0905	279270A000046006	23/04/2014	51851
ARQ2077	279270NIC0006487	28/06/2014	50020
ASA3974	279270A000046018	25/04/2014	55416
ASB6380	279270NIC0006481	28/06/2014	50020
ASD0886	279270A000045799	23/04/2014	70561
ASD0886	279270A000045800	23/04/2014	58194
ATD7663	279270NIC0006485	28/06/2014	50020
ATD7663	279270NIC0006486	28/06/2014	50020
ATJ2946	279270A000046004	22/04/2014	51851
AUA1240	279270NIC0006480	28/06/2014	50020
AUA1240	279270NIC0006479	28/06/2014	50020
AVI4448	279270NIC0006484	28/06/2014	50020
AVL3556	279270A000046015	24/04/2014	73662
AWE0878	279270NIC0006482	28/06/2014	50020
AWE0878	279270NIC0006483	28/06/2014	50020
AWF8589	279270NIC0006489	28/06/2014	50020
AWJ7340	279270A000045797	25/04/2014	57200
AWZ0030	279270A000046005	23/04/2014	55416
AXK9613	279270A000046008	23/04/2014	73662
AXO5071	279270A000046012	23/04/2014	54526
AYB2356	279270A000046016	24/04/2014	55411
COW8018	279270A000046013	24/04/2014	51851
DGD6842	279270A000046001	23/04/2014	54522
DPR0769	279270A000045795	25/04/2014	60501
HRC5553	279270A000046007	23/04/2014	51851
HSC0086	279270A000046019	25/04/2014	51851
KOM8734	279270NIC0006491	28/06/2014	50020
MHK9895	279270NIC0006488	28/06/2014	50020
MKD0960	279270NIC0006492	28/06/2014	50020
MNV6561	279270A000044873	25/04/2014	73662
MPK8664	279270A000046011	23/04/2014	54526
NEO3810	279270A000045796	25/04/2014	54100



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 19

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### **ATO Nº 46**, de 1º de julho de 2014

Exonera Suellen Cristina Zeni Kretzmann do cargo de Assessora de Gabinete.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Fica exonerada, com efeitos a contar de 2 de julho de 2014, Suellen Cristina Zeni Kretzmann do cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Vereador Tita Furlan, do PV, nomeada pelo Ato nº 2, de 4 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de julho de 2014.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

**LUIZ JOHANN**

Segundo Secretário

#### **ATO Nº 47**, de 1º de julho de 2014

Exonera Irineu Gilmar Hennig do cargo de Assessor de Gabinete.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Fica exonerado, com efeitos a contar de 2 de julho de 2014, Irineu Gilmar Hennig do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Ademar Dorfschmidt, do PMDB, nomeado pelo Ato nº 01, de 04 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de julho de 2014.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

**LUIZ JOHANN**

Segundo Secretário

#### **ATO Nº 48**, de 1º de julho de 2014

Nomeia cidadãos para exercer cargos em comissão na Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, com efeitos a contar de 2 de julho de 2014, para exercer cargos em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal:

I - Marlene da Cruz Melo Simas, Assessora de Gabinete da Vereadora Sueli Guerra, do PMDB;

II - Paulo David Américo Szlapak, Assessor de Gabinete do Vereador Edinaldo Santos, do PSC.

Parágrafo único - O vencimento dos nomeados corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de julho de 2014

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

**LUIZ JOHANN**

Segundo Secretário

#### **RESOLUÇÃO Nº 21**, de 30 de junho de 2014.

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Associação dos Servidores Municipais de Toledo (ASSERMUTO).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Associação dos Servidores Municipais de Toledo (ASSERMUTO).

**Art. 2º** - Fica referendado o termo de convênio firmado em 4 de junho de 2014, entre o Município de Toledo e a Associação dos Servidores Municipais de Toledo (ASSERMUTO), visando a contratação de seguro de vida em grupo para os servidores públicos municipais.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 30 de junho de 2014.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária



## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.** Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (16.06.2014), segunda-feira, às dezoito horas e quinze minutos (18h15min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da vigésima sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada, e conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Beto Scain, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luis Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Vagner de Labio, Walmor Lodi e Luiz Johann e ausente o Vereador Reinaldo Rocha. Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta décima sétima sessão ordinária". Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao Pequeno Expediente, o Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, da ata da décima nona sessão ordinária, realizada no dia nove de junho e ausência de impugnações, são consideradas aprovadas, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Na continuidade, o Presidente informou o Plenário acerca do despacho para ser apreciado, conclusivamente, nos termos da alínea "b" do inciso IV do artigo 65 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação e Redação, o Termo de Cooperação Técnico Financeira firmado entre o Município de Toledo e a Universidade Federal do Paraná. Informou, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou, conclusivamente, por intermédio do Parecer emitido pelo Relator Beto Scain, o seguinte Projeto de Resolução: Projeto de Resolução nº 22, de 2014, referendando termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Sindicato Rural, com a intervenção da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento. Comunicou ainda que os membros das Comissões de "Legislação e Redação", de "Trabalho, Administração e Serviços Públicos", de "Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte", de "Economia, Indústria, Comércio e Agricultura" e de "Meio Ambiente", se reuniram para analisar os Projetos de Lei nºs 87 e 91, de 2014, e o Projeto de Resolução nº 18, de 2014 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos mencionados Projetos. Cientificou, ainda, que, em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação dos referidos Projetos de Lei, estão asseguradas a discussão e votação com deliberação em primeiro turno, nesta sessão ordinária. Em seguida o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura das seguintes correspondências: Ofício nº 33/2014 – UL/FI, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infra-estrutura de transportes do estado do Paraná, que informa que a solicitação feita pelo Vereador Lucio de Marchi de implantação de lombada na PR-585, próxima à rotatória da Rua Primeiro de Maio é inviável, tendo em vista que a

rodovia não faz parte da malha viária sob jurisdição do referido departamento. Ofício nº 304/2014, do Gabinete do Deputado Dilceu Sperafico, que informa o empenho por parte do Ministério da Saúde/Fundo Nacional da Saúde na emenda individual ao OGU/2014 para aquisição de equipamentos no valor de R\$ 200.000,00. Ofício nº 412/2014, do Ministério Público, que comunica que o Inquérito Civil nº MPPR-0148.13.000446-5, foi arquivado. Dando sequência o Presidente informou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, nos Departamentos Administrativo ou Legislativo desta Casa de Leis e no site da Câmara Municipal. Neste momento o Presidente deu início a Apresentação de Matérias, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura das ementas. Leitura dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 106, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Projeto de Lei nº 107, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóveis de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná. Projeto de Lei nº 108, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Projeto de Lei nº 109, do Poder Executivo, que altera a legislação que institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços no Município de Toledo. Projeto de Lei nº 110, do Poder Executivo, que acrescenta disposições na Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo. Projeto de Lei nº 111, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização e Incremento da Arrecadação (GDAFIA) aos servidores da administração tributária do Município de Toledo. Projeto de Lei nº 112, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargo em comissão na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR). Projeto de Lei nº 113, do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. Concluídas as leituras, o Presidente informou que os Projetos de Lei nº 106 a 112 seriam encaminhados à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. Encaminhou ainda o Projeto de Lei nº 113, de 2014, (LDO 2015), para apreciação pela Comissão de Finanças e Orçamento, e lembrou aos Vereadores que nos primeiros quinze dias poderão ser apresentadas emendas ao Projeto. O Presidente comunicou ainda que a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2014, foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação para análise de admissibilidade. Leitura das indicações: Indicação nº 301, do Vereador Beto Scain: instalação de coletor de lixo na Rua Princesa Isabel, na Rua Uruguaí, na Avenida Borges de Medeiros e na Rua Domingos Pasquali. Indicação nº 302, do Vereador Beto Scain: definição de mão única na Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, no trecho compreendido entre as Ruas Princesa Isabel e Waldemar Rossoni no Jardim Gisela. Indicação nº 303, da Vereadora Sueli Guerra: viabilizar uma cobertura de sombrite no Parque Infantil do CMEI Hilda Ângela de Marchi do Jardim Bressan. Indicação nº 304, do Vereador Vagner de Labio: substituir luminárias da iluminação pública no Bairro Jardim Pancera. Indicação nº 305, do Vereador Renato Reimann: implantação de cobertura na quadra poliesportiva



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 21

localizada no Clube de Mães de Dois Marcos, Distrito de Vila Nova. Indicação nº 306, do Vereador Renato Reimann: instalação de postes com braços e luminárias ao redor do Horto Municipal de Toledo. Indicação nº 307, do Vereador Lucio de Marchi: execução da segunda pista na Rua Hilberto Peiter, no Jardim Parizzotto. Indicação nº 308, do Vereador Lucio de Marchi: repavimentação nas Ruas Britânia, Thomaz Edson, bem como na Rua Lopei, entre as ruas do Erval e dos Pioneiros. Após a leitura, o autor solicitou retirada da mesma. Indicação nº 309, do Vereador Giancarlo de Conto: recapeamento de asfalto na Rua Rui Barbosa, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Borges de Medeiros. Após a leitura, o autor solicitou o arquivamento da mesma. Indicação nº 310, do Vereador Giancarlo de Conto: reforma na sede da Associação de Moradores do Jardim Coopagro. Após a leitura, o autor solicitou o arquivamento da mesma. Indicação nº 311, do Vereador Walmor Lodi: realização de melhorias no trânsito na Avenida Maripá e Mate Laranjeiras. Indicação nº 312, do Vereador Edinaldo Santos: aquisição ou desapropriação da Chácara do Imóvel Lote Rural nº 77, Matrícula nº 23.246. Indicação nº 313, do Vereador Rogério Massing: construção de Memorial à Nascente do Arroio Toledo, neste Município. Indicação nº 314, do Vereador Rogério Massing: aquisição de área para instalação, em parceria, de parque de caminhões, neste Município. Indicação nº 315, do Vereador Neudi Mosconi: aquisição de medicamentos da lista Rename. Indicação nº 316, do Vereador Neudi Mosconi: criação e implantação do programa cidade digital em Toledo. Indicação nº 317, do Vereador Reinaldo Rocha: medidas para recolher veículos abandonados em vias públicas do município. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. Leitura dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário: Requerimento nº 200, do Vereador Walmor Lodi: moção de aplausos ao arquiteto toledano Mário César Costenaro pelos serviços prestados à Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Oeste do Paraná (CACIOPAR). Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 201, do Vereador Walmor Lodi: moção de aplausos ao empresário Rainer Zielasko pelos serviços prestados à Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná (FACIAP). Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 202, do Vereador Rogério Massing: moção de aplausos pelos 23 anos da União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer (UOPECCAN). Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída as apreciações destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse os encaminhamentos das mesmas. Leitura dos requerimentos sujeitos ao despacho do Presidente, ouvida a mesa: Requerimento nº 203, do Vereador Lucio de Marchi e da Vereadora Sueli Guerra: solicita ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) estudos para melhorias no viaduto entre a PR-467 e PR-317. Após a apresentação desta proposição, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o arquivamento da mesma. Leitura dos requerimentos sujeitos ao despacho do Presidente: Requerimento nº 204, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Terezinha Carletto. Requerimento nº 205, do Vereador Renato Reimann: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Elza Sehn. Requerimento nº 206, do Vereador Tita Furlan: solicita a retirada do Projeto de Lei nº 37, de 2013. Requerimento nº 207, do Vereador Tita Furlan: solicita a

retirada do Projeto de Lei nº 56, de 2013. Requerimento nº 208, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento da Senhora Lourdes Savarez. Após a apresentação destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o encaminhamento das mesmas. Na sequência o Presidente deu início ao Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos de cada Líder de Bancada, do Governo, da Oposição e dos Vereadores. Fizeram uso da Tribuna para realizarem seus pronunciamentos os Vereadores Rogério Massing, Genivaldo Paes, Walmor Lodi, Neudi Mosconi, Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Wagner de Labio, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Edinaldo Santos e Luís Fritzen que assim se pronunciaram (00:22:26)\*. Os Vereadores Marcos Zanetti e Lucio de Marchi pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Marcos Zanetti (Líder do PT), Lucio de Marchi (Líder do PP), Wagner De Labio (Líder do PMDB), Rogério Massing (Líder do Bloco Toledo em Ação) e Renato Reimann (Líder da Oposição) (01:29:05)\*. De imediato o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença de dezoito Vereadores, e havendo quórum regimental, teve início a Ordem do Dia. Imediatamente, iniciou-se a discussão e votação das matérias em segundo turno. Projeto de resolução nº 19, da Mesa, que altera dispositivos da Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 93, de 2014, do Vereador Neudi Mosconi e demais vereadores, que institui o "Dia do Líder Comunitário" no Município. Para discussão os Vereadores Neudi Mosconi e Genivaldo Paes manifestaram interesse em discutir a matéria (02:14:11)\*. Anunciada a votação os Vereadores Lucio de Marchi e Rogério Massing, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (02:27:20)\*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade.

Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário que o Projeto de Leis nº 93, de 2014, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, será encaminhado em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. E que o Projeto de Resolução nº 19, de 2014, com deliberação favorável em turno final nesta sessão terá a Resolução correspondente promulgada ao final desta sessão. Discussão e votação das matérias em primeiro turno. Projeto de Resolução nº 18, de 2014, da Mesa, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor-Geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal. Anunciada a votação os Vereadores Giancarlo de Conto e Neudi Mosconi, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (02:45:15)\*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus dez artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação os Vereadores Expedito Ferreira e Luís Fritzen, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (02:53:25)\*. Projeto de Lei nº 87, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de área ao Centro Assistencial da Diocese de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 22

Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 91, de 2014, do Poder Executivo, que institui o Programa de Incentivo à Geração e à Utilização do Biogás e de Biometano (PIGUBB), no Município de Toledo, conforme Mensagem Aditiva nº 5, de 29 de março de 2014, do Poder Executivo. Para discussão o Vereador Adriano Remonti manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia (03:00:35)\*. Anunciada a votação os Vereadores Rogério Massing e Neudi Mosconi, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (03:11:12)\*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus onze artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação o Vereador Marcos Zanetti, amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (03:19:04)\*. Concluídas estas votações, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Resolução nº 18, de 2014 e os Projetos de Lei nº 87 e 91, de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Em seguida o Presidente promulgou as seguintes Resoluções: Resolução nº 17, de 16 de junho de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 20, de 2014, referendando o Termo de Cooperação firmado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Paraná – UNIOESTE. Resolução nº 18, de 16 de junho de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 21, de 2014, referendando o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR. Resolução nº 19, de 16 de junho de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 19, de 2014, que altera dispositivos da Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013. Após a promulgação o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das resoluções no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, e que faça o comunicado do teor das respectivas resoluções ao Chefe do Executivo toledano. Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Luiz Johann, Giancarlo de Conto, Rogério Massing, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Adriano Remonti, Wagner de Labio, Marcos Zanetti, a Vereadora Sueli Guerra, e o Vereador Lucio de Marchi fizeram uso da tribuna (03:22:22)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas (22h00min), do dia dezesseis de junho de dois mil e quatorze (16.06.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**  
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 30 de junho de 2014  
Presidente do Legislativo

\*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.** Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (24.06.2014), terça-feira, às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da vigésima primeira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada, e conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Beto Scain, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Wagner de Labio e Walmor Lodi. Presentes todos os Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta décima sétima sessão ordinária". Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao Pequeno Expediente, o Presidente comunicou que a Comissão de Legislação e Redação apreciou, conclusivamente, por intermédio do Parecer emitido pelo relator Eudes Dallagnol o Projeto de Resolução nº 23, de 2014, referendando termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Associação dos Servidores Municipais de Toledo (ASSERMUTO). Seguidamente comunicou que os membros das Comissões de "Legislação e Redação", de "Finanças e Orçamento", de "Trabalho, Administração e Serviços Públicos", e de "Economia, Indústria, Comércio e Agricultura", se reuniram na Sala de Reuniões do Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nº 98 e 104, de 2014; que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos mencionados Projetos e cientificou, o Plenário que, em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação dos referidos Projetos de Lei, estão asseguradas a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno, nesta sessão ordinária. Em seguida o Presidente informou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, nos Departamentos Administrativo ou Legislativo desta Casa de Leis e no site da Câmara Municipal. Neste momento o Presidente deu início a Apresentação de Matérias, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura das proposições. Leitura do Projeto de Lei nº 114, do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei "R" nº 43/2014, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica e ao deslocamento de postes, nesta cidade de Toledo. Leitura das indicações: Indicação nº 318, do Vereador Beto Scain: estudos visando detectar o motivo do afundamento da Rua Sarandi, em frente a Câmara Municipal. Indicação nº 319, do Vereador Beto Scain: instalação de lombada na Rua Princesa Isabel, em frente a Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, no Jardim Gisela. Indicação nº 320, da Vereadora Sueli Guerra: ampliação do Salão de Idosos Frei Alceu Richetti, no Jardim Porto Alegre. Indicação nº 321, da Vereadora Sueli Guerra: execução de um projeto de melhorias no Parque Urbano



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 23

Frei Alceu, no Jardim Porto Alegre, com orçamento quantitativo para busca de Emendas Parlamentares. Indicação nº 322, do Vereador Renato Reimann: ampliação do espaço coberto junto ao Clube Social de Vila Ipiranga. Indicação nº 323, do Vereador Renato Reimann: ampliação do Parque Industrial de Vila Nova. Indicação nº 324, do Vereador Walmor Lodi: realização de pintura da faixa de pedestres na Rua Capitão Leônidas Marques, em frente ao CERTI Pioneiro. Indicação nº 325, do Vereador Walmor Lodi: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 170 do Regimento Interno. Indicação nº 326, do Vereador Rogério Massing: ampliação do perímetro urbano na região leste do Município, compreendendo o bairro Independência. Indicação nº 327, do Vereador Rogério Massing: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 170 do Regimento Interno; nº 328, do Vereador Marcos Zanetti: arquivada nos termos da alínea “c” do inciso II do § 1º do art. 170 do Regimento Interno. Indicação nº 329, do Vereador Marcos Zanetti: jardinagem em todos os centros de referência em assistência social e associações de moradores do Município, através do programa Florir Toledo. Indicação nº 330, dos Vereadores Eudes Dallagnol e Lucio de Marchi: operação tapa-buracos na Rua Britânia, entre a Avenida Primeiro de Maio e Rua Thomas Edson, na Vila Pioneiro. Indicação nº 331, dos Vereadores Neudi Mosconi, Lucio de Marchi e Luís Fritzen: construção de Centro Comunitário e academia, na praça do bairro Kromann I. Indicação nº 332, do Vereador Neudi Mosconi: auxílio na implantação de Unidade de Acolhimento em um dos municípios de abrangência da 20ª Regional de Saúde. Indicação nº 333, dos Vereadores Reinaldo Rocha e Eudes Dallagnol: readequação e cascalhamento da estrada de acesso a propriedade do Senhor Nazario Rauber, na Linha Boa Esperança, na Comunidade de Xaxim. Indicação nº 334, do Vereador Expedito Ferreira: realização de limpeza e conserto da boca de lobo na rua Batista Luzardo, próximo a Escola Municipal Professor Henrique Brod, no Jardim Panorama. Indicação nº 335, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de estacionamento para veículos de familiares junto à Capela Mortuária, no Jardim Santa Clara. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. Leitura dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário: Requerimento nº 209, do Vereador Edinaldo Santos: moção de aplausos em homenagem ao primeiro CD gravado pela banda L.I.V.E. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 210, do Vereador Rogério Massing: moção de aplausos ao NRE de Toledo pela conquista de medalhas da Obmep edição 2013. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída as apreciações destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse os encaminhamentos das mesmas. Leitura do requerimento sujeito ao despacho do Presidente. Requerimento nº 211, do Vereador Marcos Zanetti: manifestação de pesar pelo falecimento de Ivone Aparecida de Quadros. Após a apresentação desta proposição, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o encaminhamento da mesma. Na sequência o Presidente deu início ao Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos de cada vereador e de Líderes, de Bancada, do Governo, da Oposição. Fizeram uso da Tribuna para realizarem seus pronunciamentos os Vereadores Luís Fritzen, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Renato Reimann,

Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Marcos Zanetti, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Edinaldo Santos, e Luiz Johann, que assim se pronunciaram (00:14:58)\*. Os Vereadores Rogério Massing, Vagner de Labio, Lucio de Marchi e Reinaldo Rocha pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Reinaldo Rocha (Líder do Solidariedade), Marcos Zanetti (Líder do PT), que passou a liderança ao Vereador Adriano Remonti, Lucio de Marchi (Líder do PP), Vagner De Labio (Líder do PMDB) e Rogério Massing (Líder do Bloco Toledo em Ação) (01:29:05)\*. De imediato o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença de todos os Vereadores, e havendo quórum regimental, teve início a Ordem do Dia. Imediatamente, iniciou-se a discussão e votação das matérias em segundo turno. Projeto de resolução nº 18, da Mesa, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor-Geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal. O Vereador Tita Furlan Presidente da Comissão de Legislação e Redação, em nome desta, apresentou uma Emenda Aditiva, a este Projeto de Resolução nº 18, de 2014, acrescentando o art. 11 – o qual diz: “esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”. O Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura para cientificar o plenário e após isso acatou a emenda de plenário apresentada. Na sequência o Presidente informou que o Vereador Giancarlo de Conto, apoiado pelos Vereadores Beto Scain, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi, apresentou o seguinte Requerimento: “requer adiamento de discussão do Projeto de Resolução nº 18, de 2014”, pelo prazo de duas sessões. Assim sendo, solicitou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da mesma. Seguidamente acatou o Requerimento e colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 87, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de área ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 91, de 2014, do Poder Executivo, que institui o Programa de Incentivo à Geração e à Utilização do Biogás e de Biometano (PIGUBB), no Município de Toledo, conforme Mensagem Aditiva nº 5, de 29 de março de 2014, do Poder Executivo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação contemplando a referida Mensagem Aditiva, englobadamente o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário que os Projetos de Lei nº 87 e 91, de 2014, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, serão encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. Discussão e votação das matérias em primeiro turno. Projeto de Lei nº 98, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET). Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de julho de 2014

Edição nº 1.039

Página 24

primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 104, do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Concluídas estas votações, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 98 e 104, de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Em seguida o Presidente promulgou a seguinte Resolução: Resolução nº 20, de 24 de junho de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 22, de 2014, referendando o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo, com a interveniência da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, e o Sindicato Rural de Toledo. Após a promulgação o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das resoluções no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, e que fizesse o comunicado do teor das respectivas resoluções ao Chefe do Executivo toledano. Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Lucio de Marchi, Luiz Johann, Giancarlo de Conto, Rogério Massing, Genivaldo Paes, Adriano Remonti e a Vereadora Sueli

Guerra fizeram uso da tribuna (02:05:36)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e trinta e quatro minutos (16h34min), do dia vinte e quatro de junho de dois mil e quatorze (24.06.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 30 de junho de 2014

Presidente do Legislativo

\*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.